

**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2022- TP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, às 10:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, para julgamento das habilitações referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2022- TP**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NOVA EM PEDRA TOSCA NO CAMPOS DO JORDÃO NO JEREISSATI III E NO ALVORADA, MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**. Foram analisados os envelopes de habilitação das seguintes empresas **1. CLAUDIO R DOS MENDES G E JORGE – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45; **2. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81; **3. EURO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.744.775/0001-25; **4. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.957.984/0001-54; **5. CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.247.743/0001-63; **6. PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; **7. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02; **8. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **9. TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.010.834/0001-43; **10. MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41; **11. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41; **12. SOUSA E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.866.221/0001-51; **13. SEG – NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80 e **14. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº 01.191.777/0001-20 e **15. CONSTROE CONSULTORIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.742.018/0001-10. Em seguida, a Presidente informou que a análise dos documentos de habilitação relativos à qualificação técnica foram submetidos ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às fls. 3.218 a 3.221 dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2022- TP** e arriada no parecer técnico, esta Comissão profere o seguinte julgamento:

EMPRESAS HABILITADAS: CLAUDIO R DOS MENDES G E JORGE – ME, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EURO CONSTRUÇÕES LTDA, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, SEG – NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA e CONSTROE CONSULTORIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

EMPRESAS INABILITADAS: CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida para o certame, conforme exige o item 4.4.2 do Edital e também por não atender ao item 4.7.1 do Edital (Conforme Laudo Técnico do Setor de Engenharia), **PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, por não atender ao item 4.6.1.1.a do Edital (Conforme Laudo Técnico do Setor de Engenharia) e **SOUSA E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender aos itens 4.5.1, 4.6.1 e 4.6.3 do Edital (Conforme Laudo Técnico do Setor de Engenharia).



O resultado do julgamento a habilitação será divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>